

## DECRETO N° 017, de 18 de junho de 2018.

**Ementa:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os jogos do Brasil na Copa do Mundo no dia 22/06/2018, Às 09h00 e no dia 27/06/2018 às 15h00.

**CONSIDERANDO** o Comunicado da Casa Civil do Governo do Estado, determinando ponto facultativo nas precitadas datas e horários.

**DECRETA:**

**Art. 1° - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 22 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

**Art. 2° - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE** às 13h00, na quarta-feira, dia 27 de junho de 2018, nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.



JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** os jogos do Brasil na Copa do Mundo no dia 22/06/2018, Às 09h00 e no dia 27/06/2018 às 15h00. **CONSIDERANDO** o Comunicado da Casa Civil do Governo do Estado, determinando ponto facultativo nas precitadas datas e horários.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 22 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

**Art. 2º - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE** às 13h00, na quarta-feira, dia 27 de junho de 2018, nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.

***JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena  
**Código Identificador:81790416**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2018. Edição 2105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>